



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017-CMLS.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MATHEUS FELIPE FRETTA SCHIMBOSKI 09350872900**, com sede na Rua Sete de Setembro, 2409 – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr, CEP 85.301-070 e inscrita no CNPJ sob nº 28.211.804/0001-59, representado pelo Sr. **MATHEUS FELIPE FRETTA SCHIMBOSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.563.752-3 e CPF/MF sob o nº 093.508.729-00, à saber:

Item	Descrição	Un	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
04	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária embalagem 2 litros. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	UN	Politriz	24	3,30	79,20
05	ALCOOL EM GEL 500ML	UN	Limps	24	3,95	94,80
10	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	UN	Politriz	6	3,05	18,30
15	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS Desinfetante liquido germicida e bactericida para banheiro 2 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água	UN	Politriz	36	3,80	136,80
16	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500ML Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500ml. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	UN	Politriz	72	1,72	123,84
18	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA)	UN	Sani	48	1,15	55,20
19	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente liquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	UN	Limps	24	1,28	30,72



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

22	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	Guirado	2	5,90	11,80
23	ESPONJA DE LA ACO C/8 UNIDADES	PCT	Limps	2	1,00	2,00
24	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UN	New	12	1,97	23,64
27	FLANELA AMARELA 100% ALGODAO	UN		4	2,15	8,60
33	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML	UN	Limps	3	2,80	8,40
40	PANO DE PRATO	UN		12	2,25	27,00
46	SABAO EM PO EMBALAGEM 1KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, proporcionar maior branquura, brilho, alta performance e qualidade superior na lavagem, tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas - embalagem com 1kg.	UN	Inove	10	5,50	55,00
TOTAL						675,30

1.2 A Câmara Municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela divisão de compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Os produtos deverão ser entregues, de acordo com ordem de compra emitida pela divisão de compras da Câmara Municipal, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.

1.3.1 Os deverão ser entregues na Câmara Municipal.

1.3.2 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.4 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.4.1 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.5 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

1.5.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização, não podendo a proponente cobrar juros ou mora, devendo manter as coberturas seguradas.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6.1 Caso o preço registrado esteja acima do valor de venda, o fornecedor se obriga a conceder desconto do valor relativo a diferença entre os valores.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-004	ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0080 - 33.90.30.16.00	Materiais de Expediente
0080 - 33.90.30.21.00	Higienização e Limpeza
0080 - 33.90.30.22.00	Copa e Cantina
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 03/2017-CMLS**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 03/2017-CMLS**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, 20 de Novembro de 2017.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
CONTRATANTE

MATHEUS FELIPE FRETTA SCHIMBOSKI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----